



PORTARIA FAMERP N.º 015, de 15 de Abril de 2025.

O PROF. DR. HELECAR IGNÁCIO, Diretor Geral da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto - **FAMERP**, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o Edital GDG n.º 014/2025 e o resultado das eleições realizadas nos dias 12 e 13 de Março de 2025, para Representante dos Servidores não Docentes e Representante Discente dos Programas de Pós-Graduação, junto à Congregação da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto-FAMERP e, de acordo com os incisos IX e X do artigo 45 do Regimento da FAMERP e conforme Processo FAMERP 001-002827/2001.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os Representantes dos Servidores não Docentes e Representantes Discente dos Programas de Pós-Graduação junto à Congregação, atendendo o dispositivo no inciso IX e X do artigo 45 do Regimento Geral da FAMERP, como segue:

Representantes dos Servidores não Docentes:

- Adriana Cristina Ambrózio
- Simei Adonis de Brito
- Simone A. Rodrigues Paranhos Godarelli

Representante Discente dos Programas de Pós-Graduação:

- Tauana Freitas Casagrandre.

Artigo 2º - O mandato dos Servidores não Docentes e do Representante Discente dos Programas de Pós-Graduação citados nos Artigo 1º desta Portaria será de 01 (um) ano, conforme estabelecido no inciso III do artigo 46 do Regimento da FAMERP.



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Autarquia Estadual - Lei n.º 8899, de 27/09/94
(Reconhecida pelo Decreto Federal n.º 74.179, de 14/06/74)

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

DIRETORIA GERAL DA FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 15 de Abril de 2025.



PROF. DR. HELENCAR IGNÁCIO
DIRETOR GERAL